



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.102820/2019-65, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 20/1/2011 a 29/1/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ELKELIZ DELIENE SAMPAIO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 1823, no período de **07/10/2019 a 25/10/2019 (19 dias)**, para participar dos cursos “Ouvidoria na Administração Pública” - 20h, “Excelência no Atendimento” - 20h e “Gestão do Tempo - Competências Gerenciais” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS